



UNILAB

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL

DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

MARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS

O IMPACTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA SAÚDE MENTAL DA MULHER

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2018

MARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS

O IMPACTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA SAÚDE MENTAL DA MULHER

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde da Família, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Saúde da Família.

Orientadora: Prof.^a M.^a Ana Maria Martins Pereira.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2018

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da Unilab
Catalogação de Publicação na Fonte

S236i

Santos, Marineide Ferreira dos.

O impacto da violência doméstica na saúde mental da mulher / Marineide Ferreira dos Santos. - 2018.

20 f.

Monografia (especialização) - Instituto de Educação a Distância, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 2018.

Orientadora: Prof.^a M.^a Ana Maria Martins Pereira.

1. Violência contra as mulheres - Brasil - Aspectos psicológicos. 2. Violência familiar - Brasil. I. Título.

BA/UF/BSCM

CDD 616.89

MARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS

O IMPACTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA SAÚDE MENTAL DA MULHER

Monografia apresentada ao Curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* em Saúde da Família, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Saúde da Família.

Data de aprovação: 20/08/2018.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a M.^a Orientadora Ana Maria Martins Pereira (Orientadora)

Faculdade Terra Nordeste – FATENE

Prof.^a M.^a Janaina da Silva Feitoza Palácio

Hospital e Maternidade Eugênia Pinheiro – HMEP

Prof.^a M.^a Ana Beatriz Diógenes Cavalcante

Faculdade Terra Nordeste – FATENE

RESUMO

A violência doméstica contra a mulher se caracteriza por fortes danos à saúde física e mental da mesma. Assim, o presente estudo relacionado ao impacto da violência doméstica na saúde mental da mulher tem como objetivo identificar consequências que a violência doméstica acarreta na saúde mental de mulheres que sofrem agressão no ambiente privado. Para alcançar tal fim foi utilizada como método a revisão de literatura, em uma abordagem qualitativa, a partir de uma pesquisa teórico-reflexiva. Em relação ao resultado sobre o que foi encontrado na literatura, foi observado características psíquicas semelhantes nas mulheres vítimas de violência, podendo concluir que a agressão sofrida pelas mulheres provocam um processo de adoecimento que impactam fortemente sobre a sua saúde mental, foi constatado entre os danos psíquicos provocados pela violência doméstica prejuízos à autoestima e a confiança causando sofrimento, stress, depressão, síndrome do pânico dentre outros agravos à saúde. Isto revela que as agressões é um problema de saúde pública mundial.

Palavras-chave: Violência contra as mulheres - Brasil - Aspectos psicológicos. Violência familiar - Brasil.

ABSTRACT

Domestic violence against women is characterized by severe damage to their physical and mental health. Thus, the present study related to the impact of domestic violence on women's mental health aims to identify the consequences that domestic violence has on the mental health of women who suffer aggression in the private environment. To achieve this aim, literature review was used as a method in a qualitative approach, based on a theoretical-reflexive research. In relation to the result on what was found in the literature, similar psychic characteristics were observed in women victims of violence, and it can be concluded that the aggression suffered by women causes a disease process that strongly affects their mental health, among the damages psychics caused by domestic violence damage to self-esteem and confidence causing suffering, stress, depression, panic syndrome among other health problems. This reveals that aggression is a global public health problem.

Keywords: Family violence - Brazil. Violence against women - Brazil - Psychological aspects.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	06
2. REVISÃO DE LITERATURA.....	09
3. MÉTODO.....	14
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	15
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
6. REFERÊNCIAS.....	20

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher caracteriza-se por danos à saúde física e mental da vítima, e não está ligada apenas ao uso da força física, mas também à ideia de submissão, culturalmente impregnada nas relações de gêneros, na qual o homem comporta-se como ser dominante e a mulher como inferior. Como consequência da violência, as mulheres ficam prejudicadas em sua vida social, reprimidas e psicologicamente confusa. Trata-se de um problema de Saúde Pública de grande magnitude no mundo (SILVA *et al*, 2015).

A violência é ritualizada e secularmente praticada e, infelizmente, se origina de conflitos interpessoais, desenvolvendo no espaço privado, do mesmo modo que “[...] qualquer outro problema social, precisa ser enfrentada em nível institucional, através da intervenção coordenada e multidisciplinar” (SILVA, 2008).

A violência sofrida desencadeia consequências para a saúde mental das mulheres agredidas. A exposição ininterrupta da violência doméstica causa impacto drástico na vida de quem a sofre, quanto mais grave e duradouro é o evento traumático, maiores são as chances da vítima desenvolver um quadro de transtorno de estresse pós-traumático.

Mulheres vítimas de violência física e psicológica tendem a apresentar maior fragilidade, podendo sofrer efeitos permanentes em sua auto-estima e auto-imagem, tornar-se menos seguras do seu valor e ficam mais propensas à depressão. Além disso, a violência de gênero pode estar relacionada a suicídio, homicídio e mortalidade. (BRASIL, 2006).

As transformações que surgiram na sociedade impactaram sobre a constituição do ser mulher e sobre sua saúde, acarretando a ela o lugar de fardo e subserviência. A este respeito Hermann (2007) traz que desde a antiguidade e ao longo da Idade Média e da Idade Moderna, filhas mulheres eram indesejáveis, pois não serviam à perpetuação da linhagem paterna e ao serviço pesado da lavoura e do pastoreio; só para os trabalhos domésticos, pouco lucrativos e, portanto, inferiores. Os casamentos eram decididos pelo pai, que tinha o dever de ofertar um dote ao esposo como compensação pelo encargo de manter e sustentar, a partir dali, a mulher que tomava por esposa. Da subserviência à figura paterna a mulher passava diretamente à submissão e obediência ao marido.

A relação de subalterna que a mulher se defronta a coloca como passível a sofrer violência. Assim, a violência contra a mulher é definida como qualquer ação, baseada na desigualdade de gênero, que cause dano patrimonial, moral, psicológico, físico e/ou sexual (Brasil, 2006). Entende-se que são várias as consequências da violência doméstica para a saúde mental da mulher dentre elas está a baixa autoestima, depressão, ansiedade, pensamentos suicidas.

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (BRASIL, 2006).

Apesar de vários dispositivos de proteção à mulher como a Constituição Federal, tratados internacionais e a Lei 11.340/2006 (Maria da Penha) que foi sancionada com o intuito de coibir a violência doméstica, no entanto, as mesmas continuam em uma proporção significativa. Tendo em vista esse fato, as agressões trazem marcas nem sempre visíveis, mas que provocam consequências drásticas na saúde mental de quem as sofre.

De acordo com Ferreira (2013), a mulher, desde sempre foi considerada o sexo frágil, sendo educada desde a infância para ser excelente dona de casa. Aquelas que adentravam ao mercado de trabalho eram exceções, sendo que essa iniciativa parte mais da necessidade econômica de sua família, do que propriamente da consciência de igualdade entre os sexos. Mesmo aquelas mulheres que possuem independência econômica ficam ligadas ao homem por outros motivos, como por exemplo, a dependência psicológica, necessitando da figura masculina para sentir plena.

O presente estudo tem como finalidade é identificar consequências que a violência doméstica acarreta na saúde mental de mulheres que sofrem agressão no ambiente privado, para isso será observado questões relativas a como repercutem essas agressões na sua vida, a percepção sobre o comportamentos das mulheres agredidas referente à sua saúde psíquica.

A violência contra a mulher repercute sobre a sua saúde na vida cotidiana na sociedade. Sendo assim cabe questionar: qual o impacto da violência doméstica sobre a saúde mental da mulher agredida? Diante disso pensa-se como hipótese que a

violência que ocorre no ambiente privado provoca danos progressivos à saúde psíquica da mulher.

Conhecer os danos que a violência doméstica provoca na saúde mental da mulher é um meio pelo qual a sociedade e o Estado poderão intervir para que esse grupo social sofra menos agressões. Assim, como a mulher ao conhecer o impacto que a violência causa em sua vida poderá buscar formas de se defender e entender que aquilo que vivenciou ou vivencia trarão consequências progressivas à sua saúde de modo geral.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Entende-se que a violência doméstica é um problema mundial que atinge vários lares desencadeando consequências drásticas, principalmente para as mulheres. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), em uma pesquisa realizada em 2014, o Brasil encontra-se em 5^o. posição em um ranking de 83 países em violência contra mulher, 66% dos brasileiros relataram ter presenciado algum tipo de violência física ou psicológica sendo a vítima do sexo feminino no ano de 2016.

Considera-se como violência toda e qualquer ação que cause dano, sofrimento sexual, físico e psicológico no âmbito moral e patrimonial. As mulheres submetidas a esses tipos de agressões tendem a ter o adoecimento da saúde mental, desenvolvendo comportamentos inapropriados se comparada a uma pessoa que nunca esteve nessas condições (ARAÚJO, 2008).

As consequências dessa brutalidade são devastadoras causando complicações na vida social e psicológica dessas mulheres, as suas manifestações podem ser percebido imediatamente ou demorar tempo para se apresentar. Sendo assim, o adoecimento mental provoca sentimentos de solidão, tristeza, desamparo, descrença, irritação, baixa autoestima diminuição da autoconfiança, ansiedade, angústia, irritabilidade, depressão, sentimento de incapacidade, abuso de álcool e outras drogas, síndrome do pânico, fobias, sensação de vazio, levando-as a não perceber e nem desenvolver a autoeficácia (CABRAL 2008).

A depressão marca a vida das vítimas de violência, atingindo cerca de 83% (oitenta e três por cento) das mulheres em relacionamentos abusivos, chegando a ter um risco de suicídio cinco vezes maior do que as mulheres que não vivem tal realidade (HUSS, 2011, p. 251).

A depressão costuma ser o transtorno primário da condição clínica das mulheres vítimas de violência psicológica na vida conjugal, mas também, é a principal comorbidade associada a outras condições de adoecimento mental.

As pessoas expostas a esse tipo de sofrimento mental, ocasionado pela exposição à violência doméstica, apresentam características psíquicas bastante semelhantes, tais como: sentimentos inapropriados de desesperança desprezando-se como pessoa e até mesmo se culpando pela doença ou pelo problema dos outros (CABRAL 2008).

De acordo com Matos (2003), a literatura descreve um conjunto de distúrbios frequentemente presentes em mulheres maltratadas, entre os quais se encontram os distúrbios cognitivos e de memória (confusão mental, imagens intrusivas, memórias recorrentes do trauma, dificuldades de concentração, crenças incapacitantes sobre si e os outros) que comprometem essencialmente a tomada de decisão; os comportamentos depressivos (vergonha, isolamento, culpabilização, baixa autoestima); os distúrbios de ansiedade (hipervigilância, medo, percepção de ausência de controlo, fobias, ataques de pânico, taquicardia, ativação fisiológica), entre outras manifestações, como as alterações na sexualidade, dismorfia, dependência de substâncias, alterações do padrão do sono e apetite.

O impacto da violência conjugal nas mulheres vítimas envolve dinâmicas traumáticas muito particulares e complexas, por vezes, comparáveis às características da Perturbação de Stress Pós-Traumático. Alguns autores referem que esse transtorno, quando diagnosticado em situações de violência conjugal, se torna importante, a partir do momento que a pessoa que sofre violência considera sua reação normal quando diante de situações que se constitui como anormais ou desestruturadora, isto possibilita observar condições psicológicas inadequadas para a situação apresentada, o que leva à perceber que se encontra em situação de risco (MATOS, 2003).

De acordo com o Relatório da Comissão Europeia (1997) sobre o estado de saúde das mulheres agredidas nessa comunidade europeia, mostra que elas têm cinco vezes mais possibilidades de terem tentativas de suicídio e de necessitar de tratamento psiquiátrico. Mesmo durante os períodos em que não ocorre violência física, as mulheres agredidas vivem frequentemente sob “pressão”, devido às táticas de tortura e de terror psicológico utilizadas pelo agressor (HAMBERGER; MONROE, 2004). Assim, as mulheres vítimas de violência, podem ser vistas como estando em constante estado de stress, apresentam-se constantemente vigilantes e atentas aos sinais de ataque iminente dos agressores, adaptando comportamentos de hipervigilância e de evitação.

Após a agressão do companheiro, a vítima pode apresentar reações emocionais intensas, como sentimento de abandono, dificuldades na concentração e em ter um pensamento claro, sensação de irrealidade, dificuldades na compreensão e interpretação de informações, confusão, uma mistura de sentimentos que vão do

desespero e da raiva até à euforia, perda de autoconfiança, necessidade de estar sozinha, sensação geral de pânico (LAGERBACK, 1995).

Desta forma compreende-se que as vítimas não se veem como um membro que compõe a sociedade, nutridas de ideias pessimistas que as impossibilitam de mudar e/o solicitar ajuda, muitas deixam de prestar queixa contra o agressor e outras não reconhecem a situação vivida como violenta. Também pode ocorrer o fato das mulheres se sentirem envergonhadas e culpadas pela agressão sofrida, passando a ocultar os fatos (MONTEIRO e SOUZA, 2007; SCHRAIBER *et al.*, 2007).

A violência doméstica sempre fez parte do âmbito familiar ao longo da história, como quando os casamentos eram acordados entre famílias como o objetivo de manter a riqueza entre eles. Assim, o matrimônio acontecia com parentes próximos cujo propósito era a manutenção da união, mas que nem sempre desejada pelo casal. Esse aspecto contribui significativamente para a agressão familiar.

A violência contra a mulher do ponto de vista histórico brasileiro, também é herdeira de uma cultura com raízes em uma sociedade escravocrata, construída a partir de um modelo colonizador que aqui se instalou (MARCONDES FILHO, 2001).

Nas civilizações gregas a mulher era vista como um ser submisso, não portando autonomia, era afrontada e humilhada com frequência. Na idade Média sua finalidade era de procriação, a esposa dona do lar, obediente ao marido. Segundo Silva (1992), as relações estabelecidas entre homens e mulheres são, quase sempre, de poder deles sobre elas, pois a ideologia dominante tem papel de difundir e reafirmar a supremacia masculina, em detrimento à correlata inferioridade feminina.

Para Rocha (2010), as mulheres fazem parte de um dos grupos que sofrem com a discriminação por ser considerado minoritário e frágil, sendo esta uma forma de violência, a qual emerge do preconceito de uma sociedade que violenta a mulher.

Um estudo realizado pela ONU e publicado em 2006 diz que “[...] não se poderá erradicar a violência contra a mulher se nos mais altos níveis não existirem a vontade política e o compromisso necessários para que essa tarefa tenha caráter prioritário nos níveis local, nacional e regional. Portanto, à vontade e a prática política é exatamente o ponto de partida para minimizar as violências femininas, pois este é nosso principal suporte e garantia (BANDEIRA, 2009).

Levando em consideração a fragilidade que se encontram segundo Gomes (2012), mulheres vítimas de violência sentem dificuldades de expressar seu sofrimento, mesmo quando buscam auxílio. Isso acontece, pois é recorrente que a

vítima apresente sentimentos ambíguos para com o agressor, para isso se faz necessário o acolhimento de um profissional de Psicologia com o intuito de incentivar uma reflexão sobre sua vida no momento, orientando-as para que possam construir estratégias que modifique a realidade em que se encontram, resgatar a autonomia e autoestima, a partir de uma escuta qualificada. De acordo com Silva e Welzbacher (2011), o acolhimento é uma ferramenta que promove, de algum modo, a resolução das demandas pontuais das pacientes.

Sendo assim, humanizar na atenção à saúde é entender cada pessoa em sua singularidade, tendo necessidades específicas, e, assim, criando condições para que tenha maiores possibilidades para expressar sua vontade de forma autônoma (FORTES, 2004).

Fazendo uma análise das agressões a luz da Psicologia percebe-se que a violência entre o casal chega no momento em que o mito do amor romântico se desfaz. Neste mito o outro representa aquele que existe para trazer a felicidade e a satisfação plena, então, a pessoa agredida foi coisificada, não é mais um ser à parte, mas sim, um objeto cuja função é não decepcionar, nem em fantasias. Nessa relação o agressor torna-se prisioneiro da sua própria violência, porque, busca na pessoa amada aquilo que ele próprio é, o que idealiza, a idealização de que a pessoa amada representa os amores perdidos da infância: o pai que protege, a mãe que nutre até mesmo toda a gama destes elementos combinados (MICHAAN, 2010).

3 MÉTODO

O meio para a realização desta pesquisa se deu a partir da revisão de literatura, baseada em um estudo teórico-reflexivo com abordagem qualitativa; utilizando como meio para conquistar os objetivos determinados para este trabalho foi realizada busca de informações em site acadêmico/científico tais como Scielo, por exemplo; livros, artigos, relatórios e leis relacionada à temática em questão. Tendo como público alvo mulheres que sofrem violências domésticas e as consequências para sua saúde mental.

Quando o levantamento bibliográfico foi concluindo, deu-se o fichamento das ideias principais referente ao tema, propiciando trazer o arcabouço teórico apresentado. Depois foi realizada análise do conteúdo apresentado e feito uma discussão referente ao impacto da violência doméstica sobre a saúde mental da mulher.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A violência doméstica é uma questão de saúde pública que afeta várias mulheres no mundo, ocasionando consequências graves na saúde mental das agredidas. O ato violento deixa marcas físicas e psicológicas, causando sentimento de culpa e comportamentos inapropriados.

A violência doméstica prejudica a autoestima e a confiança causando sofrimento, stress, depressão, síndrome do pânico dentre outros agravos à saúde. Em alguns estudos foi possível verificar que as agressões é um problema de saúde pública mundial e apesar da criação da Lei 11.340 (Maria da Penha) esta não tem sido suficiente para coibir as agressões contra a mulher.

Com a Lei Maria da Penha houve uma visibilidade significativa no que diz respeito à violência. Sendo perceptível que há estratégias para coibir os atos de agressões domésticas, no entanto, necessita-se de investimentos na prevenção das mesmas para que a saúde mental das mulheres sejam preservadas.

Segundo Pachá (2008, p. 32): “a violência de gênero se mantém. Ela não discrimina classe social, grau de escolaridade, renda ou idade. É uma violência silenciosa, que afronta a dignidade individual e corrói os valores e a estrutura das famílias”.

A violência inicial desorienta a mulher e ela tende a apresentar sintomas de depressão e ansiedade. Isolada neste processo, a mulher culpa-se pela situação, entra em um processo de resistência passiva e se habitua a conviver com aquele tipo de situação (FILHO, 2008). A vítima passa a assumir o modelo mental do seu agressor. É quando ela passa a pensar que ele está certo e ela está errada, mas com o objetivo de garantir a integridade psicológica e adaptar-se à situação (FILHO, 2000).

Observa-se no material consultado que, a criação da Lei Maria da Penha é de suma importância e um avanço para a sociedade, no entanto nota-se que mesmo com sua existência diferentes razões impedem a mulher de recorrer à justiça, entre elas destacam-se o medo do agressor, vergonha, dependência financeira e a punição ineficaz (BRASIL, 2009). A esse respeito (Pachá, 2008) diz que as pessoas não denunciam seus agressores devido ao medo. E isto mantém os círculos de violência que agravam o estado psíquico da mulher.

Nota-se na literatura referenciada que a vergonha e a culpa é um aspecto preponderante na mulher vítima de violência e, acrescenta-se a isto o fato delas não prestarem queixas contra o agressor por não reconhecerem a situação vivida como violenta (MONTEIRO e SOUZA, 2007).

As situações de violência doméstica vivenciada pela mulher a coloca constantemente diante de um estado de tensão mental, tendo grande parte dos recursos mentais “ocupados”, o que significa que terá menos mecanismos de defesa mental, para solucionar o problema. Por exemplo, “uma mulher que tenha desenvolvido uma imagem negativa de si própria pode entender o ataque criminoso como a confirmação dessa imagem. Em consequência, o ataque criminoso representa o seu valor zero” (LAGERBACK, 1995 p. 07).

Observa-se que os estado de tensão a que a mulher vítima encontra-se submetida provoca danos significativos à sua saúde. Assim, Lagerback (1995) refere ainda que as reações de âmbito mental podem dar lugar a formas de condutas físicas, denominadas costumeiramente como sintomas psicossomáticos, tem se como exemplo, a fraqueza física, sensação de paralisia, pressão no peito, dificuldades respiratórias, pulso irregular, perda de apetite, dor, ataques de choro; sendo frequente a vítima exibir graus variáveis de ações física e mental, podendo levar a mudanças no seu comportamento.

Segundo Lagerback (1995), as mudanças no comportamento são consequências das experiências traumáticas e do fato dos recursos mentais serem desviados da função de manter o comportamento habitual, para a de preservar intactas as defesas mentais.

Diante das situações de violência a que as mulheres estão submetidas na sociedade é de fundamental importância que elas tenham o auxílio de profissionais qualificados com o intuito de fazer com que as mesmas saiam da fragilidade em que se encontram, possibilitando-as novas tentativas e experiência de recomeço. Assim, o empoderamento se apresenta no arcabouço teórico como um mecanismo para que a mulher supere a condição de violência que vivenciam ou vivenciaram. Também se apresenta como importante o apoio comunitário, de amigos e familiares para a preservação da saúde psíquica da mulher.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a violência contra a mulher é ação que causa sofrimento e sua ocorrência pode acarretar consequências drásticas para a saúde psíquica e social das mesmas, ocasionando transtornos mentais importantes como transtorno de estresse pós-traumático, depressão, síndrome do pânico, pensamento suicida e outros comportamentos que irão repercutir sobre a sua vida na sociedade como sentimentos de solidão, desesperança, medo, baixa autoestima.

Entende-se que a violência doméstica contra a mulher é um problema mundial que acarretam problemas de saúde pública e, assim, percebe-se a necessidade de investimento para coibir e combater atos violentos.

Com a criação da Lei Maria da Penha no ano de 2006, houve novas estratégias com o objetivo de proteger a mulher vítima de violência, mas a sua eficácia se apresenta como frágil para que se sinta segura ao realizar denúncia. além desse aspecto, as mulheres costumam se defrontar com atendimentos que as vitimizam mais e as deixam expostas à uma fragilidade psíquica.

Observa-se que há necessidade de atuação conjunta, multisetorial para reduzir a violência contra a mulher e, conseqüentemente, o impacto sobre a sua saúde mental. Um desses mecanismo diz respeito a acompanhamento especializado que atuem de acordo com as necessidades delas, contribuindo para o empoderamento.

O empoderamento se apresenta como um mecanismo psicológico para que a mulher possa ter a capacidade de tomar suas próprias decisões e terem o controle de suas vidas, à medida que a força individual, a descoberta de suas potencialidades individuais, manifestando-se em comportamentos de autoconfiança, autoestima, na construção crítica de suas atitudes e ações.

Assim, o empoderamento para as mulheres em situação de violência pode significar a possibilidade de “ganho de poder”, trazendo maior habilidade de agir e de criar mudanças dentro de um relacionamento que, no caso, visa ao rompimento da situação de violência.

O conhecimento sobre o estado da saúde mental das mulheres quando submetidas à violência, se apresenta como importante no processo de políticas de saúde e assistência para que elas sejam atendidas de forma adequada e sejam direcionadas no intuito de saírem da condição de violência que vivenciam cotidianamente na sociedade.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO. M.F, **Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação**, São Paulo, 2008.
- BRASIL. Lei 11.340 - Lei Maria da Penha. Disponível: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 12 mai. 2018.
- CABRAL, K. **Manual dos Direitos da Mulher**. São Paulo: Mundi, 2008. Acesso 16 Mai. 2018.
- CABRAL. W. B. **Depressão em mulheres vítima de violência doméstica**, 2015. Disponível em: <http://www.redepsi.com.br>. Acesso em: 14 mai. 2018.
- FILHO, José Barroso. O perverso ciclo da violência doméstica contra a mulher... afronta a dignidade de todos nós, 2008. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/agencia-cnj-de-noticias/artigos/13325-o-perverso-ciclo-da-violencia-domica-contra-a-mulher-afronta-a-dignidade-de-todos-n>. Acesso em 13 mai.2018.
- FORTES, P. A. C. **Ética, direitos dos usuários e políticas de humanização da atenção à saúde**. Saúde e sociedade, São Paulo, vol.13 n.3 o sept./dec. 2004, p. 31. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v13n3/04.pdf>. Acesso 05 mai.2018.
- GIKOVATE, F. **Verdadeira história da relação homem-mulher**.
- GOMES, N. P. **Violência Conjugal**: elementos que favorecem o reconhecimento do agravo. Saúde em Debate, Rio de Janeiro, vol.36, n.95, 2012, pp.514-522. Disponível em: www.scielo.br/pdf/sdeb/v36n95/a03v36n95.pdf. Acesso em: 08 mai. 2018.
- HAMBERGER, K.; MUNROE, A. **Parceiros Violentos**. Porto Alegre Brasil: Editora Artmed, 2004.
- <https://www.somostodosum.com.br/artigos/psicologia/verdadeira-historia-da-relacao-homemmulher-5944.html>. Acesso em: 15 mai. 2018.
- HUSS, T. **Psicologia forense**: pesquisa, prática clínica e aplicações. Tradução: Sandra Maria Mallmann da Rosa. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- LAGERBACK, B. **Vítimas de crime e suas reações**. Porto Alegre, 1995.
- MARCONDES FILHO, C. **Violência fundadora e Violência Reativa na Cultura Brasileira**, São Paulo, SP, 2001.
- MATOS, M. **Violência conjugal**. In C. Machado; R. A. Gonçalves (Coord). Violência e vítimas de crimes, vol I: Adultos. Coimbra: Quarteto, 2003.

MICHAAN, Léa. **Briga de amor dói**. 2010. Disponível em: <http://www.gazetadigital.com.br/conteudo/show/secao/18/materia/250919/t/briga-de-amor-doi>. Acesso em: 12 mai. 2018.

MONTEIRO, C.F.S.; SOUZA, I.E.O. **Vivência da violência conjugal**: fatos do cotidiano. Texto contexto – enferm. vol.16, n.1, 2007, pp.26-31. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v16n1/a03v16n1>. Acesso em: 11 Mai.2018.

NECKEL, J. **Mulher e história: A luta contra a violência doméstica**. Disponível: <https://jessicapalomaneckelluz.jusbrasil.com.br/artigos/217241864/mulher-e-historia-a-luta-contra-a-violencia-domestica>. Acesso em: 15 mai. 2018.

PACHÁ, A. **O direito das mulheres**. Disponível em: <www.tjpi.jus.br>. Acesso em 12 mai.2018.

ROCHA, C. L. A. **O direito a uma vida sem violência**. In: LIMA, Fausto R.; SANTOS, Claudiene (Coord.). **Violência doméstica**: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

ONU MULHERES BRASIL. **ONU alerta para os custos da violência contra as mulheres no mundo**, 2017. Disponível em: <HTTPS://psicologado.com/atuacao/psicologia-social/mulheres-vitimas-de-violencia-domestica-e-a-sua-dependencia-para-com-os-agressores@Psicologado.com>. Acesso: 12 mai. 2018.